



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 685, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora **IARA DOBLER DALLA CORTE**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 238/0, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de outubro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biazor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças